CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 008/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Nobre Vereador Mozart Roberto Silvestre, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 008/2020, a proposta instituir no Municípo o Programa adote um ponto de ônibus, visando a manutenção conjunta de Município e iniciativa privada nos pontos de ônibus do Município de Ilha Comprida;
2- no entender desta Comissão a matéria é constitucional e atende aos aspectos legais.
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 008/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE MARÇO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro